



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 057/2023

D A T A: 19 de junho de 2023

Ementa: Exonera, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em 01 de junho de 2023, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Guaíra, tendo em vista a extinção do cargo em comissão, através da Lei Municipal nº 2288/2023, estando desvinculada da Administração Pública desde aquela data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

Publicado No Diário Oficial Eletrônico AMP em 20/06/2023, Edição nº 2796, pg. 32, Ano XII

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 57/2023

PORTARIA Nº 057/2023

D A T A: 19 de junho de 2023

Ementa: Exonera, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Exonera, em 01 de junho de 2023, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Guaíra, tendo em vista a extinção do cargo em comissão, através da Lei Municipal nº 2288/2023, estando desvinculada da Administração Pública desde aquela data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FOC1CDAE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 58/2023

PORTARIA Nº 058/2023

Data: 19 de junho de 2023

Ementa: Nomeia JULIANA RIGOLON DE MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 02 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear JULIANA RIGOLON DE MATOS, CPF. 026.211.219-18 e RG.6.467.037-9 SESP/PR, OAB/PR 36.089, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos previstos na Lei Municipal 2288/2023, fixando-lhe os vencimentos mensais na forma da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:CEAAF6F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO ESCLARECEDOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N° 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de estacionamentos de veículos na Praça Central do Povoado Rural de Maracaju dos Gaúchos, Município de Guaíra-PR, cuja obra deve seguir rigorosamente o projeto básico de engenharia e demais documentações técnicas.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais vem através do presente esclarecer o seguinte:

DO ITEM 14 DO EDITAL (DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), SUBITEM 14.3.2 CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL, FICA SUPRIMIDO O SUBITEM 14.3.2.5. E NOTA, CONFORME SEGUE:

Supressão:

14.3.2.5. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional; (quando for o caso).

Nota: O(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço de engenharia objeto da licitação; se houver substituição do profissional detentor do acervo técnico, o substituto deve ter acervo técnico equivalente ou similar.

Justificativa: para ampliar a competitividade do certame.

O presente adendo esclarecedor passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Concorrência Pública nº 012/2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 19 de junho de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1C812422

CONSAMU
PORTARIA Nº 157/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o, Sr. Hugo Henrique Oliveira de Andrade, RG 2.087.439-1 SSP AM, do Cargo Comissionado de Assessor 1 do CONSAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 079/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU